



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 031, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Considerando a necessidade de manter organizado o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitem por este Poder Legislativo Municipal,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora **CHRISLANY OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2972878-9 SSP/AM e CPF: nº 019.123.162-26 residente e domiciliada na Avenida Pernambuco nº 156, bairro Morena, município de Apuí (AM), como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todas e quaisquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar à elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.

ART. 2º - Na ausência da Servidora designada na forma do Artigo 1º desta Portaria, fica o Servidor **FERNANDO FERMINO DOS SANTOS MACEDO**, brasileiro, solteiro, portadora do RG: 1582255 SSP/RO e CPF: nº 053.769.782-90, residente e domiciliado na Avenida Amapá nº 845, bairro Vila Nova, município de Apuí (AM), designado como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe-se todos os deveres da primeira.

ART. 3º- O funcionamento do SETOR DE PROTOCOLO é nos dias úteis, no horário das 7h às 13h.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 06 DE MAIO DE 2022.

VER. JONAS NEVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)